



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**campus LINHARES**

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP:  
29901-291

Tel: (27) 3264-5713

**EDITAL DE EXTENSÃO – CAMPUS LINHARES Nº 004/2018**

**RETIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretora-Geral designada pela Portaria nº 3.279 de 23/11/2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo *campus* Linhares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “Coral Ifes Linhares”, com ingresso em maio de 2018.

**1. DO PROJETO**

**1.1** O Projeto “**Coral Ifes Linhares**”, é um projeto de participação gratuita à comunidade e também aos alunos e servidores do Ifes devidamente inscritos e selecionados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1.2** Os encontros presenciais ocorrerão regularmente, às **quartas-feiras** no turno noturno **das 18 h às 20:00 h** nas dependências do IFES – LINHARES, situada à Av. Filogônio Peixoto, nº 2220, Bairro Aviso, Linhares – ES.

**2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS**

**2.1** Será disponibilizado um total de 30 (vinte) vagas, sendo estas destinadas à comunidade externa e interna ao Ifes.

<b>Curso</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Público – alvo</b>	<b>Pré-requisito</b>
Coral Ifes Linhares	30	Comunidade	-

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Período de inscrição: **24/05/2018 a 10/06/2018.**

**3.2** As inscrições serão realizadas por meio do link **<https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao>**.

1º– No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

I–Acessar o endereço eletrônico <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao>;

II–Clicar sobre o link do Projeto de Extensão Edital 004/2018 – Coral Ifes Linhares;

III– Clicar sobre o link “QUERO ME INSCREVER”;

IV–Caso seja seu primeiro acesso, clicar no link “Primeiro acesso? Quero me cadastrar!”;

V–Na página de Novo Candidato, preencher os dados solicitados e clicar em “SALVAR” (após este passo, não será possível modificar o CPF e o e-mail informados);

VI– Na página Perfil do Candidato, preencher o restante dos dados solicitados (nesta página será solicitado o número de um documento de identificação oficial com foto – Carteira de Identidade, ou CNH, ou Carteira de Trabalho) – o documento informado nesta etapa deverá ser o mesmo a ser apresentado no dia da matrícula caso o candidato seja selecionado);

VII – Com a conclusão do cadastro, na página seguinte será exibido um link para acessar a área de inscrição (clicar em “ACESSAR ÁREA DE INSCRIÇÕES”);

VIII -Na página de Processos seletivos com inscrições abertas, localizar o bloco Projeto de Extensão Edital 004/2018 – Coral Ifes Linhares e clicar em “INSCREVER”;

IX –Na página Inscrição, o candidato deverá:

- Conferir seus dados pessoais;

- Ler o termo do edital e clicar em “Eu li e estou de acordo com os termos deste processo seletivo”;

- Ao final deste processo, o candidato deverá clicar em “ENVIAR DADOS” e com isso o sistema concluirá sua inscrição;

**3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.**

### **4. SELEÇÃO E INGRESSO**

A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

**4.1** Para preenchimento das vagas e da relação de suplentes do curso de extensão será utilizado o critério de audições, dentro do limite do número de vagas ofertadas, conforme critérios estabelecidos no item 2 deste edital.

**4.2** Nas audições o candidato deverá escolher uma das canções listadas abaixo para realizar uma performance. O candidato poderá escolher cantar à capela ou com o acompanhamento de teclado que será disponibilizado pelo próprio processo seletivo.

Canção 1: Azul da cor do mar- Tim Maia

Canção 2: mudaram as estações- Cassia Eller

Canção 3: Era uma vez- Kell Smith

Canção 4: Que sorte a nossa- Matheus e Kauan

**4.2** A relação dos nomes dos candidatos selecionados para participar do curso de extensão, e dos suplentes, estará disponível no site do Ifes *campus* Linhares ([www.linhares.ifes.edu.br](http://www.linhares.ifes.edu.br)), a partir das **11 horas do dia 10/07/2018**.

**4.3** As audições acontecem em horário a ser agendado entre os dias **18 e 22 de junho de 2018**. Maiores informações serão passadas aos candidatos por telefone ou endereço eletrônico.

**4.4** O candidato que participar das audições receberá certificação de participação.

## **5. MATRÍCULA**

**5.1** Os 30 candidatos selecionados para preenchimento das vagas deverão apresentar, no ato da matrícula:

- a) Requerimento fornecido pelo Ifes Linhares no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
- b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido); (original e cópia simples)
- c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade (original e cópia simples);
- f) Comprovação de quitação eleitoral (original e cópia simples);
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1971 e 1997 (original e cópia simples);
- i) 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- j) Comprovante de residência;

**5.2** A matrícula deverá ser realizada no dia **11 de julho de 2018, de 09 às 17h**, na Diretoria de de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes *campus* Linhares.

**5.3** Só será efetuada a matrícula, do candidato selecionado, que apresentar todos os documentos conforme item 5.1 no ato do requerimento desta.

**5.4** Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do Ifes *campus* Linhares.

## 6. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	24/05/2018	Site do <i>campus</i> <a href="http://www.linhares.ifes.edu.br">www.linhares.ifes.edu.br</a>
Inscrição	24/05/2018 à 10/06/2018	<a href="https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao">https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao</a>
Homologação das inscrições	11/06/2018	Site do <i>campus</i> <a href="http://www.linhares.ifes.edu.br">www.linhares.ifes.edu.br</a>
Audições	18/06/2018 a 22/06/2018 (horário a agendar)	Ifes <i>campus</i> Linhares Sala a informar
Resultado das audições	<b>10/07/2018</b>	Site do <i>campus</i> <a href="http://www.linhares.ifes.edu.br">www.linhares.ifes.edu.br</a>
Homologação do resultado final	<b>10/07/2018</b>	Site do <i>campus</i> <a href="http://www.linhares.ifes.edu.br">www.linhares.ifes.edu.br</a>
Matrícula	<b>11/07/2018</b> 09 às 17 h	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - <i>campus</i> Linhares
Início dos ensaios	<b>25/07/2018</b> Às 18 h	Ifes <i>campus</i> Linhares

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o/a candidato/a do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**7.2** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo Ifes *campus* Linhares, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.3** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

**7.4** Será excluído/a o/a candidato/a que, em qualquer etapa do Processo Seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.

## **8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**8.1** Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**8.2** O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Edital implica no indeferimento da participação.

**8.3** Os casos omissos serão analisados e deliberados por um comitê formado por representantes do Ifes *campus* Linhares e validados pela Direção-Geral do Ifes *campus* Linhares.

**8.4** Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes, pelo telefone (27) 3264-5713/3264-5728 ou pelo e-mail [dppge.li@ifes.edu.br](mailto:dppge.li@ifes.edu.br).

Linhares – ES, 28 de junho de 2018.

**Sandra Mara Mendes da Silva Bassani**

Diretora-Geral